

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.392, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dá-se o nome de Neci Marques do Amaral (Dona Neci), a Praça Projetada, localizada no início da Rua João Salvino Liberal no Bairro Brayner Colaço, nesta cidade e dá outras providências

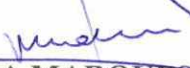
FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Neci Marques do Amaral (Dona Neci), a Praça Projetada, localizada no início da Rua João Salvino Liberal no Bairro Brayner Colaço, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome da homenageada no prazo impreterível em 30 (trinta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 20 de agosto de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação desta lei,
no local de costume.
TABIRA

20/08/2025
Wilma Lúcia Marques Brito Severina
Diretora de Administração
Funcionária

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 036/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DO SOCORRO VERAS DO AMARAL, JOSÉ ADELMO NOGUEIRA DE BRITO, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES M. SANTANA, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA, GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO E JOSÉ CARLOS MENEZES.

